



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.882/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A RAIMUNDA NONATA SILVA MARQUES.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Av. Santa Catarina, nº 461, Bairro Bela Vista, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 001, Quadra 183, Lote 247, medindo 12,00 metros de frente, 40,00 metros de lateral direita, 40,00 metros de lateral esquerda e 12,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 480,00 m²**, limitando-se: pela FRENTE, com Av. Santa Catarina; pelo LADO DIREITO, com Trav. Lauro Sodré; pelo LADO ESQUERDO, com Gildásio Bandeira Lima Pimentel – casa 485 e pelos FUNDOS, com João Nunes Filho – casa 478, em favor de **RAIMUNDA NONATA SILVA MARQUES**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55245298/2014.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2015.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
- Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração